



**PORTARIA 344/2017**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA”.**

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeado a Servidora **JUNIOR PAZ GOMES**, portador do RG nº. 44.374.111-6, CPF nº. 460.753.388-29, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Juquitiba SP.

**ARTIGO 2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do Programa de Promoção do Desenvolvimento local com Fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

**ARTIGO 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA**

*Estado de São Paulo*

*Secretaria Municipal de Administração*



- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**ARTIGO. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 28 de Setembro de 2017

**AYRES SCORSATTO**

Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DE SOUSA**

Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.